



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 193/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **11.691.575-8**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP, relativa a ocorrência de, no dia 22 de outubro de 2012, por volta das 7h10, se encontrar aberta a porta do cubículo 333, da 3ª Galeria, do 3º bloco da Unidade Penal e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Valdecir Ruas de Abreu**, RG 3.049.167-0, **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5 e **Celso Roberto Cognialli**, RG 3.521.106-3, para sob a presidência do servidor **Valdecir Ruas de Abreu**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

